



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2021

AS INSTITUIÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS E A DISCRIMINAÇÃO CONTRA OS AFROBRASILEIROS

Milena Machado Mendes Novaes¹; Nilo Rosa dos Santos²

1. Bolsista PROBIC/UEFS, Graduanda em Administração, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: milamnovaes@gmail.com
2. Orientador, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCIS), Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: nrsantos@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Instituição; discriminação; mercado.

INTRODUÇÃO

A História e a formação do Brasil atual deram-se a partir de aspectos socioeconômicos, políticos e culturais que se diferenciam abruptamente de qualquer outro país do mundo. O país hoje é a 12^a potência mundial quando se trata dos maiores PIBs do mundo de acordo com dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) quanto o produto interno bruto (PIB) de cada país em abril de 2021, sendo que de 2019 para 2021, o Brasil caiu da 9^a para a 12^a posição, entretanto, ainda encontra-se em uma posição elevada, porém, em 2020, o país atingiu a posição de 8^o país com a maior desigualdade de renda do mundo segundo o relatório mundial sobre índices de qualidade de vida divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Neste contexto de desigualdade social, no Brasil, a marginalização e a pobreza está majoritariamente concentrada na população negra. A desigualdade de renda é também uma desigualdade racial, na qual o Estado, condenando a população negra ao desamparo, através da falta de políticas públicas voltadas a equiparação racial e social e o investimento em educação, saúde e segurança no país, fomenta a perpetuação da pobreza e das condições as quais o povo negro brasileiro está submetido.

Um país em que a maior parte da sua população não tem acesso à condições e oportunidades que ofereçam qualidade de vida e ao desenvolvimento e participação do seu papel enquanto cidadãos, sendo excluídos de todas as ações do Estado, desde o legislativo ao judiciário, não é um país onde há de fato uma democracia.

A violência do Estado praticada ao povo negro contribui para o aumento da marginalização e da violência dentro das comunidades carentes. No ano de 2018, 75,7% de pessoas assassinadas no Brasil eram negras. Nos dados registrados entre 2008 a 2018, o número de homicídios de pessoas negras no país aumentou em 11,5%, já entre pessoas não negras diminuiu 12,9%. Estes dados são colhidos pelo FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública) em parceria com o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), que pertence ao Ministério da Economia, para o Atlas da Violência. (EL PAÍS, 2020)

Este fato demonstra que a discriminação racial sofrida pelos afro-brasileiros não é fruto de ações, pensamentos e preconceitos individuais, mas sim de todo um contexto estrutural

construído de elementos que ferem ao direito ao respeito, à dignidade e à vida dessa população que culmina num genocídio de pessoas negras todos os anos no país.

Nos últimos anos, o IPEA teve papel importante na produção de pesquisas com os afro-brasileiros como foco, tendo como objetivo subsidiar as autoridades na implantação de políticas antirracistas. Muitas destas pesquisas visam alertar a sociedade para os prejuízos que as discriminações impõem ao processo de desenvolvimento brasileiro. Algumas pesquisas deste instituto tiveram significativo impacto na sociedade, inserindo, em consequência, o tema no debate econômico e institucional.

As instituições são fundamentais para o progresso de uma sociedade, sejam estas, públicas ou privadas. Sendo assim, a análise do funcionamento destas, na Região Metropolitana de Feira de Santana é de fundamental importância para a compreensão das relações econômicas, políticas e sociais que se dão no interior dos municípios que a compõem.

O Projeto concerne à região metropolitana de Feira de Santana, criada através da Lei complementar estadual da Bahia nº35, de 6 de julho de 2011, abrangendo os municípios Feira de Santana, Conceição de Jacuípe, São Gonçalo dos Campos, Amélia Rodrigues, Conceição de Feira e Tanquinho. Esta região abrange um perímetro de mais de 2.000 metros quadrados, situada no semiárido baiano. Com um produto bruto de quase 15.000.000,00. Tendo uma população composta de noventa por cento de afro-brasileiro. O município de Feira de Santana concentra em torno de 83% do PIB da região, sendo seguido de longe pelo município de Conceição de Jacuípe. Esta concentração decorre da concentração dos investimentos neste município. As condições de vida da população negra deixam muito a desejar em relação a muitos municípios do mesmo porte. Estes municípios têm Índice de Desenvolvimento Humano a baixo da média do Brasil. Por este motivo, é fundamental estudar e divulgar a realidade dos descendentes de africanos nas localidades de abrangência deste projeto.

O Estado comporta-se como um organismo vivo que atua através das suas instituições, e estas, por meio de pessoas exercendo funções e tomando decisões. Portanto, essa pesquisa objetiva estudar o papel de atuação das instituições da Região Metropolitana de Feira de Santana, tanto públicas quanto privadas na perpetuação da violência racial sofrida pelo povo negro brasileiro. Faz-se necessário estudar este fenômeno afim de compreendê-lo melhor e contribuir para que possíveis medidas sociopolíticas e econômicas possam ser criadas no intuito de promover a equidade e a justiça social para o povo negro brasileiro. Sendo assim, este projeto tem como objetivo geral investigar o papel das políticas institucionais no campo socioeconômico no combate as injustiças sociais que atingem discriminadamente a população afrodescendente da Região Metropolitana de Feira de Santana

METODOLOGIA

A pesquisa está organizada em duas fases, foi feito, inicialmente, um levantamento de aspectos do desenvolvimento econômico e social das cidades em que se procurou articular aspectos teóricos e os dados econômicos levantados. Foram feitas ainda revisão bibliográfica para fundamentação teórica e levantamento dos trabalhos existentes sobre o tema, juntamente com a pesquisa em veículos de comunicação.

O caráter subjetivo da discriminação contra os Afro-brasileiros, muitas vezes dificulta as pesquisas. Com objetivo de contornar estas dificuldades foi utilizada a análise dos discursos proferidos por autoridades, intelectuais e homens públicos, bem como a interpretação de fotos e imagens divulgadas na imprensa escrita e televisada.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO

Através das atividades de pesquisa e busca de informações na confecção do presente projeto, foi possível obter enquanto resultados uma apresentação de um trabalho referente ao projeto de pesquisa e um artigo submetido ao VIII Congresso Baiano de Pesquisadores Negros. Também foi possível compreender a dinâmica econômica, no que tange as instituições da Região Metropolitana de Feira de Santana.

Nesta realidade, para se começar a construir uma nova perspectiva social, onde todos os membros da sociedade, a saber o povo negro brasileiro, esteja participando da economia e usufruindo dos seus direitos enquanto cidadãos é preciso começar a sanar as desigualdades existentes. A criação de oportunidades sociais favorece a expansão das capacidades humanas e da qualidade de vida das pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro dessa dinâmica, o jogo de interesses no cenário político brasileiro sufoca as necessidades da população negra, legitimando a perpetuação da violência e da pobreza, oprimindo e hostilizando o povo afro-brasileiro. Neste contexto, as instituições podem atuar como um obstáculo para o desenvolvimento econômico do país ou serem uma ferramenta essencial na caminhada para o desenvolvimento.

Viver em uma democracia deveria ser sinônimo de liberdade para que a população manifestasse os seus interesses e necessidades, e dessa forma, as instituições operassem neste sentido. Mas como se manifestar se nem mesmo é fomentada a criação da consciência crítica da exploração e violência acometida às massas, sobretudo da população negra e pobre brasileira? São desafios como estes que devem ser enfrentados para que exista democracia de fato no país e se possa trilhar um caminho para o desenvolvimento social e econômico.

Para que as regiões metropolitanas, em destaque a região estudada, venha se desenvolver, de maneira coerente com a sua realidade social, é necessário o entendimento desses fatores e a preocupação dos gestores em adotar medidas que visem sanar a desigualdade racial.

REFERÊNCIAS

ACEFS - Associação Comercial e Empresarial de Feira de Santana. Conhecendo Feira de Santana. 2017. Disponível em: <http://www.acefs.com.br/feira-de-santana/#:~:text=A%20ind%C3%BAstria%20de%20Feira%20de,papel%20e%20papel%20C3%A3o%2C%20e%20aeron%C3%A1utico>. Acesso em: setembro de 2020

BAHIA. Lei Complementar nº 35, de 6 de julho de 2011. Institui a Região Metropolitana de Feira de Santana, e dá outras providências. Palácio do Governo do Estado da Bahia, 2011. Disponível em: <http://fnem brasil.org/wp-content/uploads/2017/10/RM-FEIRA-DESANTANA-Lei-da-RM-de-Feira-de-Santana-6jul2011.pdf> Acesso em: outubro de 2020

EL PAÍS. Número de homicídios de pessoas negras cresce 11,5% em onze anos; o dos demais cai 13%. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-27/numero-de-homicidios-de-pessoas-negras-cresce-115-em-onze-anos-o-dos-demais-cai-13.html> Acesso em: setembro de 2020

FEIRA DE SANTANA, CDL. Feira de Santana. 2013. Disponível em: http://www.cdls.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=83#historico Acesso em: setembro de 2020

LOPES, Keilla Petronilia Santos. Uma Análise sobre a Institucionalização da Região Metropolitana de Feira de Santana (BA). Caderno de Geografia, v. 27, n. 51, p. 776-787, 2017. Disponível em: <http://200.229.32.43/index.php/geografia/article/view/p.2318-2962.2017v27n51p776> Acesso em: outubro de 2020

LOPES, Keilla Petronilia Santos. Gestão de regiões metropolitanas sem metrópole: desafios à consolidação e à integração da Região Metropolitana de Feira de Santana (BA). 2020. 1 recurso online (238 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/346237> Acesso em: outubro de 2020

MARAMBAIA, Nara Cardoso; SANTOS, Jacileda Cerqueira. Por que criar regiões metropolitanas no Brasil? o caso da Região Metropolitana de Feira de Santana/BA. Anais do III Simpósio Cidade Médias e Pequenas da Bahia. Feira de Santana, 2012. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/229288550> Acesso em: outubro de 2020

Nascimento, Ednalda Marques Araújo do. Tradição e mudanças recentes no território de Amélia Rodrigues. Salvador, 2017. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/123456730/348?mode=simple> Acesso em: setembro de 2020

NORTH, Douglass C. Instituições, mudança institucional e desempenho econômico. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos. Economia. 2017. Disponível em: <https://www.saogoncalodoscamos.ba.gov.br/cidade> Acesso em: outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira. Economia. 2020. Disponível em: <http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br/municipio> Acesso em: outubro de 2020

RAWLS, John. Uma Teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SANTOS, Edson da Silva. REGIÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA: DA PROPOSTA ÀS CARACTERÍSTICAS ATUAIS. Sitientibus, n. 56, 2019. Disponível em: <http://periodicos.uefs.br/index.php/sitientibus/article/view/4633> Acesso em: outubro de 2020

SEI Bahia. Indicadores Municipais: Tanquinho. 2018. Disponível em: http://www.sei.ba.gov.br/site/resumos/indicadores/indicadores_2931103.pdf Acesso em: outubro de 2020

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Editora Companhia das letras, 2018.
UPB - União dos Municípios da Bahia. Municípios festejam emancipação nesta segunda. 2014. Disponível em: <http://www.upb.org.br/noticias/municipios-festejam-emancipacao-nesta-segunda> Acesso em: setembro de 2020